



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 64/2024

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE POR UM PERÍODO DE TRÊS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria
Cecília Fernandes de Paiva, que deixou um significativo legado
para a nossa comunidade e para a nossa história, sobretudo na
área da saúde;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Josenildo
Souza da Silva, que deixou um significativo legado para a nossa
história;

CONSIDERANDO o profundo pesar que a perda
destas pessoas representa para a população de Alagoa Grande
e a necessidade de prestar as devidas homenagens;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no
Município de Alagoa Grande, a contar do dia 03 de setembro de
2024, em razão do falecimento de Maria Cecília Fernandes de
Paiva, mãe do Presidente da Câmara Municipal de Alagoa
Grande e Josenildo Souza da Silva, mais conhecido como Cheira
Gás.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, serão
observadas as seguintes disposições: I - As bandeiras dos
prédios públicos municipais serão hasteadas a meio mastro; II -
Atividades e eventos oficiais, exceto os de extrema urgência,
serão suspensos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Que se dê ciência a todos os órgãos e
entidades da administração municipal e que seja publicado no
Diário Oficial do Município.

Alagoa Grande/PB, 03 de setembro de 2024.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande

Antônio da Silva Sobrinho
Prefeito

Carmen Aenetania Marques Pereira
Secretário de Administração

EDIÇÃO
Alicia Lima Cruz de Melo
Secretária Pessoal do Prefeito

